



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 01.926.718/0001-76  
Procuradoria Legislativa

## RECOMENDAÇÃO n° 13, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O **CONTROLADOR INTERNO** e **PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO** desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e funcionais, vem à presença de Vs. Exas.:

**CONSIDERANDO** os princípios da publicidade, transparência, da participação cidadã e do controle social da Administração Pública, previstos na Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de mecanismos que contribuam com a maior e mais eficaz transparência dos atos desta Casa Legislativa, adotando-se uma postura ainda mais proativa do ente público;

(...)

**RECOMENDAR** seja criado e implantado o Sistema “e-push” da Câmara Municipal de Pradópolis, consistente na ferramenta de acesso universal que permitirá aos usuários, após cadastramento, o acompanhamento de procedimentos administrativos e legislativos do Poder Legislativo Municipal, por intermédio do envio automático de todas as movimentações realizadas nos referidos processos.

O Sistema “e-push” encaminhará e-mails automaticamente aos usuários que assim solicitarem, alertando das mais diversas alterações e andamentos relacionados aos processos e procedimentos administrativos selecionado pelo cadastrado (contratos, licitações, CPI's, denúncias e etc), bem assim



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 01.926.718/0001-76  
Procuradoria Legislativa

acompanhamento do processo legislativo de seu interesse (projetos de lei, resolução, moções e etc), desde o protocolo até a sua conclusão.

Portanto, não obstante a maior facilidade e praticidade gerada aos usuários, o Sistema “e-push” contribuirá com uma fiscalização mais efetiva da população sobre os atos do Poder Legislativo Municipal, revelando grande interesse público em sua implantação.

Dê-se ciência pessoal da presente Recomendação ao Exmo. Sr. Presidente e à ilustre Assessora de Comunicação Social.

Publique-se o seu inteiro teor.

Após, aguarde-se em arquivo pelas providências necessárias.

---

**Marcelo Batistela Moreira**  
**Procurador Jurídico Legislativo**  
**cumulando a função de Controlador Interno**  
**OAB/SP n° 305.353**

**Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP**

Sr. Thiago Aquino Alves

**c.c Ilma. Assessora de Comunicação Social**

Srta. Isabela Cristina Garcia Moleiro

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/034A-6E02-7850-1B9A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 034A-6E02-7850-1B9A**



### **Hash do Documento**

CB16678460844C2AD2B5AA1B385608F8A44970EA13A291CB4315D11625363426

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2018 é(são) :

- Marcelo Batistela Moreira - 298.136.198-80 em 28/08/2018 10:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

